



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 159, de 26 de março de 2024

Atualização dos integrantes da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar os integrantes que compõe a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, instituída pela Portaria nº 230/2023 (SEI nº 000030059063), passa a vigorar com a seguinte composição:

1. Elíria Alves Teixeira / Assessora Técnica da Presidência;
2. José de Souza Reis Filho / Membro do Órgão Colegiado de Defesa Vegetal;
3. Karla Caetano Fernandes / Assessora da Diretoria de Gestão Integrada;
4. Ramon Rizzo Vasques / Membro da Comissão de Sindicância e Processo de Processo Administrativo Disciplinar;
5. Jacqueline Pereira Gomes / Assessora Técnica da Presidência;
6. Márcio Antônio de Oliveira e Silva / Gerência de Sanidade Vegetal;
7. Nathália da Fonseca Costa / Coordenadora do Planejamento Estratégico
8. Sávio Carrijo Carvalho / Coordenador da Unidade Regional Alto Araguaia;
9. Fernando Borges Bosso / Assessor da Diretoria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 402/2023 (SEI nº 51653551), de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 27/03/2024, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58335098** e o código CRC **38237F02**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa

Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005

Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201911867001950



SEI 58335098

Obs.: Portaria 159/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01/04/2024, pg. 52.